

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

*Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **FABIO MONTEIRO GONCALVES** RG nº 11.095.383-6, **FLAVIA ROSIELE RAVANELLO** RG nº 5.744076-7, e **LEONI ZAGO** RG nº 9.202.170-0, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional do servidor Edson Sânio Simões, RG nº 3.638.659-2/PR, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, na função de Médico Veterinário, em exercício na Unidade Local de Sanidade - Ulsa de Cidade Gaúcha, por ter, em tese, cometido irregularidades administrativas apontadas nos protocolos nºs 13.883.369-0 e 14.344.068-0, ao não atender a regulamentos e atos normativos relativos às atribuições funcionais, com infração ao disposto no Art. 279, incisos I, II e VI da Lei nº 6174/1970.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 44, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se



Inácio Afonso Kroetz  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADO**  
Data: 08/03/17  
DOE nº 9900